



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TRIÂNGULO MINEIRO

---

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 33/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre alteração do Regulamento para elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Resolução 05/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, o Estatuto aprovado pela Resolução nº 01/2009, do dia 17/08/2009, publicada no DOU de 21/08/2009 e Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, página 1 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a alteração do Regulamento para elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, conforme se segue:

*Art. 37 Da versão final deverão ser entregues ao professor supervisor de TCC, três cópias impressas, ~~se a modalidade for monografia e duas cópias impressas, se a modalidade for artigo.~~ (alterado)*

*Parágrafo único. As cópias impressas do TCC ~~na forma de monografia~~ deverão ser encadernadas conforme padrão estabelecido pelo Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso do IFTM. (alterado)*

*Art. 38 As cópias dos TCC ~~na modalidade monografia~~ serão distribuídas pelo professor supervisor de TCC da seguinte forma: (alterado)*

- I. Uma cópia para a Biblioteca do câmpus;*
- II. Uma cópia para a Coordenação do curso;*
- III. Uma cópia para o professor orientador.*

*Art. 39 ~~As cópias dos TCC na modalidade artigo serão distribuídas pelo professor supervisor de TCC da seguinte forma: (excluído)~~*

- I. ~~Uma cópia para a Biblioteca do câmpus; (excluído)~~*
- II. ~~Uma cópia para a Coordenação do curso. (excluído)~~*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberaba, 15 de julho de 2016.

Roberto Gil Rodrigues Almeida  
Presidente do CONSUP